



## MUNICÍPIO DE RIQUEZA


DECRETO N.º 3729, DE 18/10/19.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 18/10/19

CFE. LEI MUN 602/2012

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 1060/2019, realizada pelo Pregão n.º. 28/2019 emitida em 22/08/19, tendo como objeto a contratação de empresa ou entidade especializada para organizar e realizar Processo Seletivo e concurso público para provimento de vagas.".

  
Dirce Heinsohn  
Matrícula 1368-4  
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Pregão n.º 28/2019 de 22/08/19 tendo como vencedoras as empresas abaixo mencionadas:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME	1	Organização e realização de Processo Seletivo e concurso público para provimento de vagas, conforme	1,00	12.650,00	12.650,00

Fornecedor	Total Geral
NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME	12.650,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/10/19, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 18 de outubro 2019.


  
Renaldo Mueller  
Prefeito

  
Ademar Antônio Pignat  
Secretário de Administração e Finanças

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL ATÉ 05/11/19

CFE. LEI MUN 602/2012

  
Dirce Heinsohn  
Matrícula 1368-4  
Município de Riqueza

Registro informatizado nesta data  
Município de Riqueza/SC, 18/10/19.